

EDITAL 01/2019

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Coordenador(a) Técnico(a) para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará, por tempo determinado - de acordo com Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará e de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Da vaga:

- Coordenador(a) Técnico(a): **Contratação Imediata**

1.2. Regime de Trabalho:

Quarenta (40) horas semanais, conforme CLT, para todos os cargos, em contrato por tempo determinado (até dezembro de 2019).

1.3. Habilidades e requisitos para todos os cargos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Proatividade;
- Postura ética;

1.3.1 Para o Cargo de Coordenador(a) Técnico(a)

- a) Possuir diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior, nas áreas de humanas e ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- b) Apresentar conduta social ilibada;
- c) Substituir o(a) coordenador(a)-geral em sua ausência;
- b) Garantir o planejamento, o acompanhamento, a evolução e a avaliação dos Planos Individuais de Atendimentos (PIA) e das atividades da equipe técnica que envolvam os casos em acompanhamento pelo Programa;
- c) Quando necessário, mediar a comunicação entre os(as) técnicos(as) e as portas de entrada para tratar de assuntos relacionados a encaminhamentos e/ou acompanhamentos dos casos;
- d) Sistematizar dados e informações sobre os casos atendidos;

Rua Yamada, n, 17 – Bengui – Belém – Pará- Brasil

Tel: 55 91 3224-0718 - Website: www.movimentodeemaus.org

E-mail: cedecaemaus@uol.com.br / emaus@movimentodeemaus.org

- e) Garantir a elaboração de relatórios e pareceres de acompanhamento e outros documentos nos quais a equipe se manifesta sobre os casos;
- f) Mobilizar e articular parcerias com vistas a garantir atendimentos na rede de proteção e serviços, especificamente relacionados aos casos atendidos;
- g) Subsidiar a Coordenação-Geral nos processos de desempenhos e proporcionar monitoramento da equipe do Programa;
- h) Subsidiar a CGPCAAM e a Entidade Executora com informações, dados e documentos referentes ao acompanhamento técnico dos casos;
- i) Gerir o processo de avaliação dos novos casos;
- j) Participar das reuniões do Conselho Gestor, subsidiando-o com informações do acompanhamento técnico dos casos;
- k) Orientar a equipe sobre as demandas relacionadas ao acionamento do plantão;
- l) Participar do plantão, seja na retaguarda da equipe técnica, seja em eventuais intervenções diretas;
- m) Primar pela atenção às demandas subjetivas decorrentes da atuação dos profissionais da equipe, recorrendo, quando necessário, a estratégias e ou atuação de profissionais externos à equipe;
- n) Propor e discutir instrumentais de registro de procedimentos;
- o) Acompanhar o banco de horas da equipe técnica em conjunto com setor administrativo e Coordenação-Geral;
- p) Acompanhar, no setor administrativo, despesas referentes às atividades dos casos em acompanhamento e/ou com possibilidades de inclusão;
- q) Estabelecer diálogo permanente no processo de elaboração do Projeto Básico, especialmente no que se refere às metas de atendimentos;
- r) Garantir formação/capacitação da equipe de forma sistemática.

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículos;
- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Prova Escrita e entrevistas.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **03 a 18 de janeiro** de 2018 – Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo comprovado e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa;
- b) **21 e 22 de janeiro de 2018** – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação.
- c) **23 de janeiro de 2018** – Convocação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) via publicação no site da instituição para a fase de prova escrita e entrevista;

- d) **24 e 25 de janeiro de 2018** – Realização da prova escrita e entrevistas, manhã e tarde;
- e) **28 de janeiro de 2018** – Convocação do(a) selecionado(a), via e-mail ou telefone.

3. Realização das etapas:

3.1. Análise de currículo e cartas de intenções:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:
 - experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
 - atuação na área de Direitos Humanos;
 - cursos de formação;
 - referências.
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional;
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
 - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPCAAM/Pa;
 - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

3.2. Prova Escrita

- a) A prova escrita constará de perguntas a serem respondidas de próprio punho sobre temas referentes à função/cargo pleiteado, com período máximo de 4h de duração.
- b) Indicações Bibliográficas:
 - Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88
 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

3.3. Entrevista:

A entrevista ocorrerá na sede do Movimento República de Emaús, à Rua Yamada no. 17 e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste edital, podendo ser individual ou em grupo.

3.4. Da Homologação dos resultados:

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos.

3.5 Da Contratação e capacitação

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições da equipe técnica;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Belém, 02 de janeiro de 2019

Inácia Winholth
Coordenadora Geral